

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 480.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alínea "c", item "2", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

(Anexo vide seção 1.1)

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no acórdão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no Processo Judicial nº 0036188-46.1999.401.3400, transitado em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00410.028530/2016-66, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve: Art. 1º DECLARAR que, em cumprimento ao acórdão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no Processo Judicial nº 0036188-46.1999.401.3400, o servidor inativo JOSÉ DE PAULA LIMA, quando da vigência do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originário da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), foi transposto com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra. Art. 2º Determinar que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00460.003116/2016-59, resolve: DISPENSAR, a pedido, GUSTAVO ANDRÉ DOS SANTOS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425688, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Maranhão.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 136, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00460.003116/2016-59, resolve: DESIGNAR KACILDA RODRIGUES DOS SANTOS RAPOSO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507454, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Maranhão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Renata Sousa de Lucena Magalhães, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00063.000375/2015-20, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, a contar de 18 de fevereiro de 2017, do Procurador Federal RAUL LYCURGO LEITE, matrícula Siape nº 1357980, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Governo do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de permanecer no exercício do cargo de Diretor Jurídico da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00485001041201511. Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados nas unidades da Advocacia-Geral da União em Belém, no Estado do Pará, conforme contrato a ser firmado entre as partes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço é essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações. Declaração de Dispensa em 14/02/2017. CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK. Coordenação de Compras Licitações e Contratos. Ratificação em 14/02/2017. SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 414.966,84. CNPJ CONTRATADA: 05.427.994/0001-40 LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - EPP.

(SIDECE - 15/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000242201656. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08219617000104. Contratado: CITY SERVICE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS POR DEMANDA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, atualizada. Vigência: 11/01/2017 a 10/01/2018. Valor Total: R\$717.476,40. Fonte: 188000000 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 15/02/2017)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000456201622. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado: PANTANAL-VEICULOS LTDA - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E GERENCIAMENTO DE RISCO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legisla. Vigência: 27/01/2017 a 26/07/2017. Valor Total: R\$1.112.974,42. Fonte: 100000000 - 2017NE800004. Data de Assinatura: 27/01/2017.

(SICON - 15/02/2017) 110161-00001-2016NE000096